



**ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 23/2024**

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO  
HONORÁRIO AO SR. EDVILSON CARLOS DA  
SILVA - CARLOS REFRIBOM, PELOS  
FORMIDÁVEIS SERVIÇOS PRESTADOS NO  
MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o título de Cidadão Honorário ao Sr. **Edvilson Carlos da Silva - Carlos Refribom**, em reconhecimento aos formidáveis serviços prestados a este município.

**Parágrafo único.** A outorga do título ora concedido se fará em data a ser definida, sendo certo que será em sessão solene realizada por esta Câmara.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas/PA, 15 de outubro de 2024.

**RAFAEL RIBEIRO OLIVEIRA**

**Presidente da Mesa Diretora**